



CÂMARA MUNICIPAL DE CLAROS DO POÇÕES
CNPJ - 66.450.974/0001-85

LEI ORDINÁRIA Nº449 DE 04 DE ABRIL DE 2017

Denomina a Rua F, Bairro Mandacaru –
Claro dos Poções/MG de Rua NIM
RIBEIRO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou conforme a Lei Orgânica
Municipal, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua NIM RIBEIRO**, o logradouro conhecido como
Rua F, do Bairro Mandacaru, Claro dos Poções/MG.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Claro dos Poções, 04 de ABRIL de 2017.


NORBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Norberto Marcelino de Oliveira Neto
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 051.144.026-09

